

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.407/2015**

**Aprova o funcionamento da EMEIEF Santa Rita,
com a oferta da Educação Infantil e do Ensino
Fundamental completo, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.791/2015 (Processo CEE n.º 271/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rita, criada pelo Decreto n.º 1.037/2008 de 06-05-2008, com efeito retroativo a 01-02-2008, situada no Córrego Santa Rita, município de Rio Bananal, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Bananal, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01-02-2008.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação